



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 36 PÁGINAS

N.º 3.694

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência0.1

Departamento Administrativo

Departamento Econômico

e Financeiro0.5

Departamento do Patrimônio0.6

Secretaria0.6

Câmaras Cíveis

Câmaras Criminais

Serviço de Preparo

Seção de Distribuição

Corregedoria da Justiça

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

Secretaria0.6

Departamento Administrativo0.6

Departamento Econômico

e Financeiro

Processo Cível

Processo Crime

Preparo e Distribuição

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio

Protesto de Títulos

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARANÁ0.6

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO0.7

EDITAIS JUDICIAIS0.7

Capital1.4

Interior

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL2.1

JUSTIÇA ELEITORAL2.6

JUSTIÇA DO TRABALHO2.6

JUSTIÇA MILITAR2.7

JUSTIÇA FEDERAL2.7

EDITAIS JUDICIAIS

letivo, para exercer as funções de Agente Administrativo, nível 10, na Comarca de Mandaguari, de acordo com a Lei Estadual nº 9198/90 e Decreto Judiciário nº 474/91.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 346

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido do protocolado sob nº 9940, datado de 26 de março do ano em curso, resolve

ADMITIR

DELCI PELISSON DENARDO e DEBORAH CARLA ELER DA ROCHA, em virtude de habilitação em teste seletivo, para exercerem as funções de Agente de Serviços Gerais, nível 13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na Comarca de Peabirú, pelo prazo de um (01) ano, de acordo com a Lei Estadual nº 9198/90 e Decreto Judiciário nº 474/91.

Curitiba, 08 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 347

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO ANGELO FRANCISCO MATTIOLI, resolve

DECRETAR

Luto Oficial por três (03) dias, em todas as repartições judiciais do Estado do Paraná.

Curitiba, 09 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 345

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10469, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

ADMITIR

pelo prazo de um (01) ano, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, VERA LÚCIA PRADO, em virtude de habilitação em teste se

ATENÇÃO:

Na página 36 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juverê)
PABX 252-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal n.º 1182 — CEP 80001
282-2012 — (Diretoria)
FAX 282-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	150.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	3.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	70.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	170.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	35.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	135.000,00

Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	Cr\$	800,00

Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$	1.800,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV. n.º 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIARIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro/dezembro/88, janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.

1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.

2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.

2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.

2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.

1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.

2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.

2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.

2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

PORTARIA N.º 1370

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, para apreciar o pedido de liminar, formulado nos autos de Mandado de Segurança n.º 22713-6/00.

Curitiba, 08 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente em exercício

PORTARIA N.º 1371

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22991, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob n.ºs 405/87, de Reparação de Danos, em que é requerente Município de São José dos Pinhais e requerida Itan Transportadora de Cargas Ltda, 586/89, de Medida Cautelar e Preparatória, em que é requerente Beto Carrero Indústria e Comércio Ltda., e requerida Itan Transportadora de Cargas Ltda., 587/92, de Reparação de Danos, em que é requerente Beto Carrero Indústria e Comércio Ltda., e requerida Itan Transportadora de Cargas Ltda., 588/92, de Exceção de Incompetência, requerida por Itan Transportadora de Cargas Ltda., contra Beto Carrero Indústria e Comércio Ltda, face a Exceção de Suspeição arguida nos autos sob n.º 318/92 por Itan Transportadora de Cargas Ltda.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente em exercício

PORTARIA N.º 1372

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21347, datado de 25 de junho do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Alçada do Estado, VALÉRIA CALIXTO DA SILVA, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro de Pessoal contratado sob o regime da Consolidação da Leis do Trabalho.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente em exercício

PORTARIA N.º 1373

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Santa Izabel do Ivaí, para funcionar na 1a. Vara Cível da Comarca de Paranavaí, nos autos a seguir indicados, em que figuram como partes Sociedade de Fato Yole Manochio Fernandes e Romário Fernandes da Silva, no período das férias forenses, relativas ao 2º período de 1992, correspondentes ao mês de julho:

- 1- Arrolamento de Bens n.º 935/76;
- 2- Embargos de Terceiros n.º 221/90
- 3- Embargos de Adjudicação n.º 268/90;
- 4- Agravo de Instrumento n.º 55/90;
- 5- Embargos de Terceiros n.º 45/91;
- 6- Impugnação ao Valor da Causa n.º 77/91;
- 7- Prestação de Contas do Liquidante n.º 244/77;
- 8- Dissolução de Sociedade de Fato n.º 244/77;
- 9- Reintegração de Posse n.º 242/91.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente em exercício

PORTARIA N.º 1374

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22992, datado de 1º de julho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, para funcionar na Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria

do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, nos autos de Pedido de Sequestro sob nº 63/92, em que é requerente Jorge Liniti Kasai, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor RENATO LOPES DE PAIVA.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1375

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20510, datado de 05 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CLÁUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, para funcionar, na Comarca de São João do Triunfo, na Carta Precatória oriunda da Comarca de Carlópolis, expedida nos autos de Ação Penal sob nº 019/91, em que figuram como réus José Romualdo de Souza, Edival Pedroso e Marilza Depizzol.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1376

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 1285, de 1º de julho de 1992, referente a designação do Doutor WILSSON WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Primeiro de Maio, a partir de 25 de junho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1377

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22088, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

P R O R R O G A R

pelo período de mais trinta (30) dias, a partir de 20 de junho de 1992, de acordo com o artigo 316 da Lei nº 6174/70, o prazo destinado à conclusão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 302, de 14 de fevereiro de 1992, observado, outrossim, o contido na Portaria nº 1060/92.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1378

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24121, datado de 08 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, ora ocupante do cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-2, onze (11) dias restantes das férias alusivas a 1990, interrompidas através da Portaria nº 158, de 21 de janeiro de 1992, a partir de 14 de julho do ano em curso.

Curitiba, 08 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1379

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21361, datado de 25 de junho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARCO ANTONIO GONÇALVES CASSOU, para integrar, como mem

bro, a junta médica encarregada de proceder exames de saúde nos servidores do Poder Judiciário.

Curitiba, 08 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1380

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23714, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor LEOMIR BINHARA DE MELLO, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1381

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23707, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1382

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23737, datado de 06 de julho do corrente ano, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de julho do ano em curso, as férias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores SYDNEY DITTRICH ZAPPA e ADOLPHO KRUGER PEREIRA, alusivas ao 2º período de 1992, correspondentes ao mês de julho, ficando, em consequência, assegurado o direito de serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 08 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1383

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18240, datado de 25 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCELO GOBBO DALLA DEA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de 1º de junho do ano em curso.

Curitiba, 08 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

JURAMENTO DE PBLLOS No. 018722

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio identifica a todos os interessados que fara realizar no proximo dia vinte e oito de julho de hum mil novecentos e noventa e dois (28/07/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palacio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisicao de um sistema de computacao

multissuário para o Centro de Processamento de Dados.
 Edital e demais informações complementares
 serão fornecidos no Departamento do Patrimônio
 Curitiba, 09 de julho de 1.992

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento de Patrimônio

F.CRS 180.000,00 -P- 148- 3vs. 09. 10, 13.

ESTADO DO PARANÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SECRETARIA

CONVITE No. 048/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do
 Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no
 próximo dia vinte e nove de julho de hum mil novecentos e noventa e
 dois (29/07/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio,
 quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura
 das propostas referente a aquisição de cortinas e persianas para o
 prédio do Fórum da Comarca de Sertãozinho.

Edital e demais informações complementares
 serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
 Curitiba, 09 de julho de 1.992.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CRS 60.000,00 - P .396

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 8684/92 -A

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
 PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judi-
 cial n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da
 Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário RE-
 GULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JANE M SALDANHA RODENBUSCH AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI	30	1992	01/07/92	017569/92
NELSON VICTOR BARBOSA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DA - DPG SEC PROTOCOLO GERAL	30	1992	02/07/92	017569/92
BENISE FOCHA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GD - CR CARLOS RAITANI	30	1990	25/05/92	017569/92
RODETE KLASS MEDEIROS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DC - DJ - SEC DISTR CRIMINAL	30	1991	25/07/92	017569/92
MARGARIDA SDOUZA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	01/07/92	017569/92
ANA MARIA STABEN MILLED OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISP T R E	30	1991	06/07/92	017569/92
ORLANDO ADAO BEREHULKA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ARAPOTI	30	1992	01/07/92	019078/92
JOSIANE DE LARA HALUCH AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - VARA DE MENORES	30	1991	01/07/92	019078/92
ILDE NEVES RODRIGUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3A VARA CRIMINAL	30	1992	06/07/92	019078/92
HELENA MARCONCIN RODRIGUES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 RIO NEGRO	30	1991	10/07/92	019078/92
SAMUEL SANVIDO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 10A VARA CIVEL	30	1991	01/07/92	019078/92
JUCIMARY JAZAR MARUCHI CONTADOR Nivel 1 DF - DCG DIV CONTADORIA GERAL	30	1992	01/07/92	019078/92

Curitiba, 30 de junho de 1992

Edison Luiz Trevisan
 EDISON LUIZ TREVISAN
 SECRETARIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão de Processo Administra-
 tivo de Abandono de Cargo, designada pelo Excelentíssimo Sen-
 hor Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do
 Paraná, através da Portaria n. 157/92, de 29 de junho do
 corrente ano, tendo em vista o contido no protocolado sob n.
 8192/92 e em conformidade com o estabelecido no artigo 330, da
 Lei Estadual n. 6174, de 16 de novembro de 1970,

F A Z S A B E R

a LUZIA APARECIDA GARCIA, Agente de Conservação nível 10, do
 Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, que tendo sido
 verificado o seu não comparecimento ao serviço por tempo supe-
 rior ao permitido estatutariamente, fica, pelo presente Edital
 de Chamamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da
 última publicação no Diário da Justiça do Estado, convidada a
 justificar devidamente o seu afastamento ou fazer prova de que
 o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal,
 sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do ar-
 tigo 293, item V, letra b, da Lei Estadual n. 6174/70 e demais
 dispositivos atinentes à espécie.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o
 presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário da
 Justiça do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

Paulo Celso Amaral Vianna
 PAULO CELSO AMARAL VIANNA
 Presidente

**MINISTÉRIO PÚBLICO
 DO ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 0743

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista
 o vencido no protocolo nº 2245/92, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça NEY ROBERTO ZANLORENZI, da comarca de
 CAMPO MOURÃO, para acompanhar as investigações e propositura
 da futura Ação Penal a ser instaurada, referente a morte dos
 Advogados IVANDIL DE LIMA e ARMANDO MABA ZANON.

Curitiba, 02 de julho de 1992.

Luiz Carlos Delazari
 LUIZ CARLOS DELAZARI
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 0769

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
 no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo
 em vista o vencido no protocolo nº 2136/92-PGJ e na Resolução
 nº 283/92-CSMP., resolve